



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07
Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2300
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **MARCEL FERREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, pelo presente Edital, em observância a Portaria nº 01/2016 deste Juízo e ao art. 886 do CPC, faz saber a todos, que será levado a leilão judicial, em primeiro e segundo leilão, na modalidade eletrônica **mediante prévio cadastro**, através do site **www.spencerleiloes.com.br** o bem penhorado abaixo descrito, com possibilidade de arrematação na seguinte forma:

1º LEILÃO: Dia 06 de agosto de 2018, às 16:00 horas, através do site **www.spencerleiloes.com.br**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

2º LEILÃO: Dia 20 de agosto de 2018, às 16:00 horas, através do site **www.spencerleiloes.com.br**, onde serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, assim considerado preço inferior a 61% do valor da avaliação.

LEILOEIRO PÚBLICO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI**, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

PROCESSO nº. 0015479-49.2009.8.16.0017 – Execução Fiscal

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

EXECUTADOS: JOAO OSCALINO VIEIRA

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras sob o nº 25, quadra 193, com área de 448,00 m², situado na Rua Alexandre Fleming, 141, Jardim Alvorada, nesta cidade, com cadastro municipal sob o nº 24388600, com metragens, confrontações e divisas constante na matrícula 586, 1º Ofício de Maringá

AVALIAÇÃO: R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em 06 de junho de 2018. **Obs.:** O valor da avaliação será atualizado pelo índice INPC quando da realização do leilão.

ÔNUS: não há.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.358,31 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), em 11 de junho de 2018.

INTIMAÇÃO: Fica pelo presente intimado o Executado **JOAO OSCALINO VIEIRA**, das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÕES: Os bens serão vendidos livres e desimpedidos de quaisquer ônus anteriores à arrematação, salvo as obrigações legais e “*propter rem*” (débitos de condomínio), estando obrigado o arrematante a arcar com as obrigações tributárias cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta de arrematação, deverá o arrematante comprovar o pagamento do ITBI, nos termos do §2º do art. 901 do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07
Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2300
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

Código de Processo Civil. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta escrita, sendo que, a proposta conterà, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOAO OSCALINO VIEIRA.**, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, ressaltando que caso possuam procurador constituído nos autos, a intimação se dará por meio deles por publicação através do Diário da Justiça do Estado do Paraná e/ou PROJUDI

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 17 dias de julho do ano de 2018. Eu _____ (**Josiane Burdini Margonato Martins**) Técnica de Secretaria, o digitei e subscrevi.

MARCEL FERREIRA DOS SANTOS
Juiz de Direito